



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 022/2016**  
**De 12 de dezembro de 2016.**

*Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nas datas que especifica e dá outras providências.*

**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

### **ATO:**

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2016, suspendendo-se o expediente nestas datas.

Art. 2º Nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, o expediente na Câmara Municipal será interno, das 8h às 12h, e não haverá atendimento à população.

Art 3º No dia 02 de janeiro de 2017, o atendimento à população na Câmara Municipal iniciará às 13h.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

*Rita de Cássia Ambrozini*  
**RITA DE CÁSSIA AMBROZINI**  
**Assistente Legislativo**

Registrado as Fls. nº. 046 do livro competente nº. 12 (doze).